



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “TEDigitais: Educação Digital em Ação nas escolas”, no âmbito do Edital Procce nº 003/2024 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO), no período de 01/09/2024 a 31/08/2025.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. Este edital visa a seleção de discentes de graduação da Ufopa do(s) curso(s) de Licenciatura em Informática Educacional, Bacharelado em Ciência da Computação, Bacharelado em Engenharia Mecânica, Bacharelado Interdisciplinar em Ciência, e Tecnologia e Bacharelado em Engenharia física, Bacharelado em Sistema de Informação, regularmente matriculados, que tenham disponibilidade em trabalhar 20h semanais no Projeto “TEDigitais: Educação Digital em Ação nas escolas” que será executado na Escola Municipal Dom Lino Vombommel, localizada no Bairro Novo Horizonte, em Santarém-PA.
- 1.2. O bolsista selecionado desenvolverá o seguinte plano de trabalho no âmbito do Projeto: [Bolsista de Plano do bolsista de Graduação \(clique aqui\)](#)
- 1.3. Os trabalhos realizados poderão ser remotos, presenciais ou híbridos.

**2. DA QUANTIDADE E VALOR DAS BOLSAS**

- 2.1. Será concedida 1 bolsa PIBEX-Graduação Ampla Concorrência, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).
- 2.2. A duração da bolsa é 12 meses, paga a estudante de graduação, regularmente matriculada na Ufopa que atenda aos requisitos estabelecidos no item 3.
- 2.3. A bolsa será financiada com recursos do custeio da Universidade Federal do Oeste do Pará, conforme estruturas orçamentárias indicadas no [Edital Procce nº 003/2024 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO \(PRÓ-EXTENSÃO\)](#).

**3. DOS CRITÉRIOS PARA AS INSCRIÇÕES DOS ALUNOS DE GRADUAÇÃO**

- 3.1. Para que o estudante de graduação tenha sua inscrição homologada, ele deverá atender aos seguintes requisitos:
  - a) Estar regularmente matriculado em algum dos seguintes cursos de graduação da Ufopa: Licenciatura em Informática Educacional, Bacharelado em Ciência da Computação, Bacharelado em Engenharia Mecânica, Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia e Bacharelado em Engenharia física,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

- Bacharelado em Sistema de Informação no período letivo em que ocorrer a seleção, desde que não seja no último semestre;
- b) Não ter concluído outro curso de graduação, exceto os bacharelados interdisciplinares da Ufopa, desde que tenha prosseguido o percurso acadêmico;
  - c) ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicação à execução do plano de trabalho, sem prejuízo das atividades acadêmicas do curso;
  - d) Não possuir vínculo empregatício;
  - e) Não acumular outra bolsa (estágio remunerado, Pibex, Peex, Pró-Ensino, Monitoria, Pibic, Pibid, Pibiti, PET e bolsa de outra natureza que não seja compatível), exceto bolsa permanência e auxílios estudantis concedidos pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (PROGES), respeitando os limites previstos pelas normativas institucionais da Ufopa;
  - f) Caso seja bolsista egresso de editais geridos pela Procce, não apresentar pendência quanto à entrega de frequências e relatórios.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1. As inscrições para Bolsista de Graduação devem ser realizadas conforme o cronograma estabelecido neste edital, seguindo obrigatoriamente as duas etapas a seguir:
  - a) via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntário pelo Sigaa”, [Acesse-o aqui](#); e
  - b) pelo preenchimento e envio do formulário <https://forms.gle/DFe8QvLrQyiy9iBw5>.
- 4.2. Se o aluno de graduação realizar sua inscrição somente por uma das vias citadas no item 4.1, ele terá sua inscrição indeferida.
- 4.3. Se o estudante realizar múltiplas inscrições, apenas a mais recente será considerada.
- 4.4. Será de responsabilidade de cada candidato a sua inscrição, envio da documentação, se necessário, interposição de recurso, bem como o acompanhamento das fases e publicações do certame.
- 4.5. Somente os alunos de graduação que cumprirem os requisitos de inscrição, conforme descrito no item 3, terão suas inscrições homologadas e serão classificados por ordem de inscrição para a próxima etapa da seleção. Apenas os 20 primeiros candidatos com inscrições homologadas avançarão para a fase seguinte.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

**5. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

- 5.1. **1ª Fase (eliminatória e classificatória):** homologação das inscrições. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 5 deste edital: “Das inscrições”, onde serão listados por ordem de inscrição.
- 5.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os 20 primeiros candidatos inscritos, com inscrição homologada, em cada modalidade de bolsa, serão avaliados e classificados de acordo com os critérios descritos no item 7 da seleção.
- 5.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação no [grupo de Whats App \(clique aqui\)](#) e em outros meios que considerar pertinentes.

**6. DA SELEÇÃO**

- 6.1. Somente os 20 primeiros candidatos inscritos, com inscrição homologada, em cada modalidade de bolsa, passarão para a 2ª fase, que consistirá de uma entrevista, a qual poderá ser gravada.
- 6.2. As entrevistas serão realizadas presencialmente em local e horário a ser divulgado no ato da homologação das inscrições, de acordo com o cronograma deste edital, item 9.
- 6.3. O local e os horários das entrevistas serão enviados para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos e para o [grupo de Whats App \(clique aqui\)](#) criado para informações rápidas sobre a seleção.

**7. OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

Descrição do critério	Pontuação máxima
Comunicação/criatividade/postura	2
Trabalho em Equipe/iniciativa	2
Conhecimentos básicos em tecnologias digitais	2
Conhecimento básico de informática	2
Capacidade de Aprendizado autônomo	2

**8. OS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS (BOLSISTAS OU VOLUNTÁRIOS)**

Cré debates	Pontuação máxima
Entrevista	10



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

- 8.1. Uma banca formada por no mínimo três professores colaboradores do Projeto avaliará os candidatos na entrevista.
- 8.2. A nota de cada avaliador será calculada pela soma das pontuações atribuídas na entrevista, segundo o item 7.
- 8.3. A nota final do candidato será calculada pela média aritmética das notas dos avaliadores.
- 8.4. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final obtida.
- 8.5. Estudantes aprovados fora do limite das vagas de bolsas irão compor o cadastro de reserva e deverão ser priorizados no caso de vacância por desligamento de bolsista ou poderão atuar como voluntários (sem remuneração).
- 8.6. O número máximo de voluntários para atuação no Projeto é igual ao dobro do número de bolsas.
- 8.7. Os voluntários devem observar e atender, no que couber, as normativas do Edital e deste anexo, quanto a atribuições, exercício das atividades, direitos e deveres, vedações e penalidades.

**9. DO CRONOGRAMA (SUGESTÃO)**

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Inscrições dos candidatos	Candidato	Até o dia 26/08/2024	<ul style="list-style-type: none"><li>• bolsista Peex- Graduação</li></ul> <p><b>Em 2 etapas:</b> a) SIGAA (<a href="#">ver manual, clique aqui</a>); b) Preenchimento e envio do formulário: <a href="https://forms.gle/DFe8QvLrQyiy9iBw5">https://forms.gle/DFe8QvLrQyiy9iBw5</a></p>
2	<ul style="list-style-type: none"><li>• Homologação de inscrição e convocação para entrevistas - preliminar</li><li>• Interposição de recursos em face ao resultado das inscrições</li></ul>	Coordenador	27/08/2024	<ul style="list-style-type: none"><li>• Envio para e-mail do candidato, informado no ato da inscrição; <a href="#">grupo de Whats App (clique aqui)</a> e outros.</li><li>• Via formulário: <a href="https://forms.gle/yVWpYWPXyVvpavjp6">https://forms.gle/yVWpYWPXyVvpavjp6</a></li></ul>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

3	Homologação das inscrições e convocação para entrevistas - final	Coordenador	28/08/2024	Envio para e-mail do candidato, informado no ato da inscrição; <a href="#">grupo de Whats App (clique aqui)</a> e outros
4	Realização das entrevistas	Coordenador/ candidato	29/08/2024	Presencial, em local e horário a ser divulgado
5	<ul style="list-style-type: none"><li>• Resultado preliminar</li><li>• Interposição de recursos em face ao resultado preliminar</li></ul>	Coordenador	29/08/2024	<ul style="list-style-type: none"><li>• Envio para e-mail do candidato, informado no ato da inscrição; <a href="#">grupo de Whats App (clique aqui)</a> e outros</li><li>• Via formulário: <a href="https://forms.gle/yVWpYWPXyVvpavjp6">https://forms.gle/yVWpYWPXyVvpavjp6</a></li></ul>
6	Resultado final e indicação de bolsista no SIGAA	Coordenador	30/08/2024	Envio para e-mail do candidato, informado no ato da inscrição; <a href="#">grupo de Whats App (clique aqui)</a> e outros
7	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Peex	Candidato	até 31/08/2024	Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 003/2024_PRÓ-EXTENSÃO <ul style="list-style-type: none"><li>• <a href="#">Link para formulário Google bolsista Pibex - Graduação (AC e AF) - discente (clique aqui)</a>.</li></ul>

## 10. DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

10.1. Para fins de implementação das bolsas Pibex - Graduação e Pibex - Ensino Médio, os discentes deverão realizar seu cadastro nos formulários *on-line* a seguir, disponibilizados na [página de editais vigentes da Procce](#):

- a) [Link para formulário Google bolsista Pibex - Graduação \(AC e AF\) - discente \(clique aqui\)](#).

10.2. No formulário dos subitens 10.1.a, os seguintes documentos deverão ser anexados:

- I. Cópia digitalizada do RG, CPF, comprovante de conta corrente e comprovante de residência.
- II. Declaração de matrícula.
- III. Termos de compromisso do bolsista de graduação ([Anexo V](#)), de Ensino Médio ([Anexo VI](#)) e do orientador ([Anexo IV](#)), assinados.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

10.3. As versões originais dos documentos III, anteriormente elencados, deverão ser apresentadas na Coordenação de Programas e Projetos da Procce, quando solicitadas.

**11. DOS RECURSOS**

11.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital (homologação de inscrições e resultado preliminar das entrevistas) deverão encaminhar formulário <https://forms.gle/yVWpYWPXyVvpavjp6>, no período previsto no cronograma deste edital.

11.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência pelo coordenador e por, no mínimo, dois colaboradores do Projeto e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

**12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no [Edital nº 003/2024 – PRÓ-EXTENSÃO](#) e em seu [Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários](#).

12.2. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem neste edital concordam com todos os termos estabelecidos.

12.3. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce, como disposto nos subitens 10.1 e 10.2.

12.4. O Edital Procce nº 003/2024\_PRÓ-EXTENSÃO e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 23 de agosto de 2024.

---

Marciana Lima Góes  
Coordenadora do projeto “TEDigitais: Educação Digital em Ação nas escolas”